

Processo n.: @PPA 18/01226064

Assunto: Ato de Concessão de Pensão à Henedina da Luz Chaves

Responsável: Gilberto Carlos Rodrigues

Unidade Gestora: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Otacílio Costa - IPAM

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 614/2019

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento do presente processo no Sistema de Controle de Processos – E-SIPROC deste Tribunal de Contas.

2. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência e Assistência do Município de Otacílio Costa - IPAM.

Ata n.: 46/2019

Data da sessão n.: 15/07/2019 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Cesar Filomeno Fontes e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas: Cibelly Farias

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

HERNEUS DE NADAL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC